



Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores**

Município de Ibiraiaras - RS

**APROVADO**  
EM 01/07/24

**ATA Nº102/2024**

Aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se nove senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Serinei Dal Olmo. Presentes os Vereadores: Anderson Guadagnin, Alexandre Zwirtes, Luiz Carlos Canevese, Douglas Farina, Denilde F. da Silveira, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), Silvio Cazanatto e Lecir Barea. De Imediato, de acordo com Art. 9º § 3º do Regimento Interno da Casa Legislativa, passa ao ato de posse do vereador suplente que está assumindo cargo, Vereador Douglas Farina, que presta seu juramento. Em votação Ata nº100/2024 – Aprovada, com abstenção do vereador Douglas; Votação Ata nº101/2024 – Aprovada, com abstenção do vereador Douglas. Ofício do Executivo Municipal nº071/2024, informando convenio para recapeamento asfáltico na rua Antônio Stella. Ofício do Executivo Municipal nº072/2024, informando convenio para recapeamento asfáltico na rua São José do Carreiro. Ofício do Executivo Municipal nº073/2024, informando convenio para recapeamento asfáltico na rua Ângelo Sgarbossa. Ofício do Executivo Municipal nº077/2024, encaminhando para apreciação dos Edis Projetos de Lei nº028 e 029/2024. Ofício do Executivo Municipal nº078/2024, informando que o município foi contemplado no valor de novecentos mil reais no programa Avanços Pavimenta 2 Ofício do Executivo Municipal nº085/2024, e 086/2024, encaminhando para apreciação dos Edis Projetos de Lei nº030,031 e 032/2024, em regime de urgência. Senhor presidente encaminha para as duas comissões da casa Projeto de Lei nº028/2024, Altera dispositivo da Lei nº1.431, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e da outras providencias. Projeto de Lei nº029/2024, regulamenta o art. 95, §2º, da Lei nº14.133/2021, no que tange ao contrato verbal, às pequenas compras e aos serviços de pronto pagamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiraiaras – RS e da outras providencias. Projeto de Lei nº030/2024, autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial no orçamento do Município. Projeto de Lei nº031/2024, autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial no orçamento do Município. Projeto de Lei nº032/2024, autoriza a desafetação da destinação de imóvel municipal, e da outras providencias, como não houve de lideres para votação das matérias nesta sessão, de oficio o presidente convoca sessão extraordinária para próxima quarta-feira dia dezenove as dezenove horas para deliberar sobre as matérias em regime de urgência, sendo projetos de lei, 31 e 32/2024. Vereador Silvio deseja boas vindas ao colega Douglas, cobra mais agilidade no envio dos projetos para que o legislativo tenha tempo de analisar, assim como o ex-colega hoje vice-prefeito que tanto cobrava no passado e relata, usando como exemplo um projeto que não foi em votação na mesma sessão pois esse vereador que fala não concordou com a votação no mesmo dia, que era para melhorias no passeio publico em frente e prefeitura municipal ate na escola Antônio Stella e foi cobrado por não ter aceito, explica que o projeto 016/2024 entrou na casa no dia onze de Abril e ate hoje, dezessete de junho a calçada ainda esta igual, e diz que são cobrados pela população, e cobra dos líderes de governo que as matérias aprovadas, que sejam realizadas as obras. Vereador Alexandre deseja sucesso ao colega Douglas, ressalta o que o colega Silvio fala sobre os projetos que querem votar na hora que chega e diz que ultimamente esta sendo desta maneira, lembra que é ano eleitoral, mas a culpa é sempre dos vereadores da oposição, mas temos leis e regras a seguir, questiona o prefeito atual porque no ultimo ano tem pressa de tudo, assim como a atual administração cobrava da administração anterior, e diz que é feio falar e cobrar algo, e pouco depois fazer da mesma forma, e o tempo mostra as coisas. Fala que fez um requerimento a essa casa, pois foi cobrado a respeito de uma mentira, sobre recibo de passagem de taxi no valor de duzentos e cinquenta reais, e o presidente dessa casa